



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9808/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024 (Lei do Orçamento Anual Municipal para 2025), pela Emenda Constitucional 132/23, e pelo Decreto Municipal 9737/25, que dispõe sobre a Desvinculação de Receitas do Município de Mandaguáçu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.939.919,00** (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais) destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.01.15.451.0017.1.043		Pavimentação e Obras Complementares no Sistema Viário do Município		
4.4.90.51	564	Obras e Instalações	0849	578.003,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		578.003,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.36	432	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0103	9.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		9.000,00
15.01.20.122.0024.2.055		Manutenção Setor de Agricultura		
4.4.90.52	538	Equipamentos e Material Permanente	0000	15.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gab. Secretaria de Administração		
4.4.90.52	045	Equipamentos e Material Permanente	0000	8.000,00
06.01.10.301.0011.2.052		Manutenção Gabinete da Secretaria Saúde		
4.4.90.61	742	Aquisição de Imóveis	0000	1.100.000,00
10.01.22.661.0026.2.023		Manut. Secretaria IND/COM/Trabalho/Turismo		
3.3.90.39	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	102.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.39	433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	100.000,00
16.01.04.122.0003.2.011		Manutenção Serviço de Compras e Patrimônio		
3.3.90.39	056	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	27.916,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.352.916,00
		Total Geral de Suplementações		1.939.919,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0849	Convênio nº 965216/24 - Pavimentação Jardim Atlântico	578.003,00
0000	Recursos Livres	1.352.916,00
	Total de Excesso	1.930.919,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.03.12.361.0013.2.030		Administração Secret. de Educação e Cultura		
3.3.90.30	379	Material de Consumo	0103	9.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		9.000,00
		Total de Anulações		9.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 17 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO

MENDES:6345

3665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.10.17
16:38:58 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

